



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Transporte

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Guilherme Rodrigues de Sousa

MATRÍCULA: Secretário de Administração

E-MAIL: gabinete@darcinopolis.to.gov.br

1. OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, EM FLUXO CONTÍNUO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS – TO, ÀS SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.1 Data pretendida para início da contratação:

O credenciamento deverá ter início até o dia **20 de agosto de 2025**, com vistas à regularização imediata do fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, suas Secretarias vinculadas, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação, garantindo a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais.

2.1 Grau de prioridade:

Alta prioridade, em razão do impacto direto no deslocamento, atendimento e operacionalidade dos órgãos públicos municipais, assegurando a manutenção e continuidade dos serviços públicos ofertados à população.

3.1 Vinculações e dependências:

O fornecimento de combustível está diretamente vinculado ao funcionamento pleno da frota utilizada nas atividades administrativas, educacionais, assistenciais e operacionais do Município, constituindo elemento essencial para a execução de programas, ações e serviços públicos, bem como para o cumprimento de metas e compromissos institucionais.

2. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover maior eficiência administrativa, racionalizar recursos e evitar discrepâncias de preços para fornecimentos idênticos, optou-se pela unificação dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) referentes à Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação, unidades envolvidas neste processo, garantindo padronização, economia de escala



e agilidade no trâmite processual, evitando contratações fragmentadas com valores distintos para o mesmo objeto.

CONSIDERANDO que a presente contratação visa atender à necessidade pública contínua do Município de Darcinópolis – TO quanto ao fornecimento de combustível destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes à Administração Municipal, suas Secretarias, ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação, indispensável à manutenção das atividades administrativas, operacionais, educacionais, assistenciais e institucionais de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a frota de veículos utilizada pelo Município demanda abastecimento constante e regular para viabilizar o transporte de servidores, insumos, materiais, equipamentos e usuários de serviços públicos, sendo este elemento essencial para assegurar a mobilidade e a plena execução das ações governamentais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria que permita o fornecimento direto de combustíveis, sendo imprescindível recorrer a empresas devidamente credenciadas, com capacidade técnica, operacional e logística para garantir o abastecimento contínuo e em conformidade com as especificações exigidas;

CONSIDERANDO que a diversidade de setores atendidos – incluindo escolas, de assistência social, repartições administrativas e equipes operacionais – exige fornecimento ágil e seguro, capaz de atender tanto demandas programadas quanto situações emergenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a economicidade e a conformidade legal no fornecimento, evitando contratações isoladas com sobrepreço ou riscos de desabastecimento, assegurando ainda rastreabilidade e controle efetivo das operações de abastecimento realizadas;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por meio de chamamento público para credenciamento de empresas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de manter uma rede ampla e permanente de fornecedores aptos a atender às demandas da Administração Municipal, conforme necessidade e mediante requisição formal;

CONSIDERANDO, ainda, que o credenciamento respeita os princípios constitucionais e legais da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público, ampliando a competitividade e promovendo a adequada e contínua prestação de serviços à população, por meio de frota devidamente abastecida e apta a atender às demandas governamentais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto da contratação consiste no credenciamento de empresas especializadas no fornecimento, sob demanda, de combustíveis – gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500 – para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, suas Secretarias e Fundos vinculados, conforme as especificações e preços máximos definidos em edital.



O fornecimento deverá ser realizado de acordo com as requisições formais da Administração, observando-se a qualidade exigida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), as normas ambientais aplicáveis e demais requisitos legais.

O abastecimento será efetuado mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela unidade requisitante, contendo a identificação do veículo, tipo e quantidade de combustível, data e hora do abastecimento, bem como demais informações necessárias ao controle e rastreabilidade.

As empresas credenciadas deverão manter disponibilidade operacional e capacidade logística adequadas para garantir o atendimento tempestivo das demandas, assegurando que o combustível fornecido seja de procedência comprovada, novo (sem adulterações), em perfeitas condições de uso e compatível com as exigências técnicas e legais, com emissão da respectiva nota fiscal.

4. ESTIMATIVA DE VALORES

TABELA ANP - REF AGOSTO(2025)							
SEMANA: 29/06/2025 A 02/08/2025							
SEMANA	GASOLINA COMUM (R\$/l)	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DIESEL S10 (R\$/l)	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DIESEL S500 (R\$/l)	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	MUNICIPIO
29/06/2025 A 05/07/2025	R\$ 6,61	14	R\$ 6,01	10	R\$ 5,96	10	PALMAS
06/07/2025 A 12/07/2025	R\$ 6,63	14	R\$ 5,92	12	R\$ 5,85	4	PALMAS
13/07/2025 A 19/07/2025	R\$ 6,62	14	R\$ 5,90	11	R\$ 5,89	4	PALMAS
20/07/2025 A 26/07/2025	R\$ 6,59	2	R\$ 5,99	1		0	PALMAS
27/07/2025 A 02/08/2025	R\$ 6,61	14	R\$ 6,01	12	R\$ 6,11	5	PALMAS
MÉDIA MENSAL	R\$ 6,61		R\$ 5,97		R\$ 5,95		

FONTE: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

A **estimativa de valores** para a presente contratação foi elaborada com base na **tabela de preços médios de combustíveis divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, considerando os dados das últimas semanas de pesquisa. Optou-se por utilizar como referência o **município de Palmas – TO**, por ser o local que apresenta **maior número de levantamentos de preços registrados no Estado**, proporcionando, assim, uma base de cálculo mais consistente, atualizada e representativa do mercado regional.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1	GASOLINA COMUM	LT	86.000	6,61	568.460,00
1	2	DIESEL S-10	LT	170.000	5,97	1.014.900,00
1	3	DIESEL S500	LT	110.000	5,95	654.500,00
TOTAL						R\$ 2.237.860,00

Valor Global: R\$ 2.237.860,00 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais).



Forma de pagamento: O pagamento será realizado conforme o registro e a comprovação do abastecimento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal

5. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MANUTENCAO DA SEC DA EDUCACAO E CULTURA				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.122.0052.2.043	3.3.90.30	310	1.500.1001.00000
	16.12.361.0003.2.051	3.3.90.30	324	1.553.0000.00000
	16.12.361.0003.2.136	3.3.90.30	328	1.571.0000.00000
				1.576.0000.00000
				1.709.0000.00000
3	PREFEITURA MUNICIPAL			
GABINETE DO PREFEITO				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
3	03.0204.122.0052.2.005	3.3.90.30	21	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. HABITAÇÃO				
3	03.02.04.122.0052.2.034	3.3.90.30	47	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS				
3	03.12.15.452.0506.2.023	3.3.90.30	58	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE				
3	03.13.04.122.0052.2.007	3.3.90.30	88	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				
3	03.14.27.122.0052.2.153	3.3.90.30	112	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
3	03.18.04.122.0052.2.171	3.3.90.30	130	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLAN., ORÇAMENTO E FINANÇAS				
3	03.46.04.123.0052.2.160	3.3.90.30	134	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
3	03.47.20.122.0052.2.161	3.3.90.30	144	1.500.0000.00000
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
3	03.91.18.122.0052.2.162	3.3.90.30	167	1.500.0000.00000
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE



14	14.15.08.122.0052.2.09	3.3.90.30	288	1.500.0000.00000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
14	14.15.08.243.1321.2.172	3.3.90.30	295	1.660.0000.00000
PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
14	14.15.08.244.0120.2.093	3.3.90.30	270	1.706.0000.00000
APRIMORAMENTO ORGANIZAÇÃO GESTÃO DO PBF				
14	14.15.08.244.0120.2.158	3.3.90.30	257	1.706.0000.00000

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação por meio de credenciamento para fornecimento de combustíveis tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo e regular da frota municipal, aliviando a Administração Pública das dificuldades operacionais decorrentes da limitação de pontos de abastecimento. O credenciamento permitirá que o fornecimento ocorra tanto no município-sede quanto em outros municípios que integram o itinerário habitual das atividades administrativas e institucionais da gestão, garantindo mobilidade, eficiência e cumprimento das agendas governamentais.

Espera-se, com isso, maior agilidade e flexibilidade no atendimento às demandas, inclusive emergenciais ou imprevisíveis, otimizando o tempo e os recursos públicos. Com a adoção de preços máximos e critérios padronizados, será possível alcançar maior economicidade e eficiência, evitando contratações fragmentadas, sobrepreços e fornecimentos sem padronização.

O controle do abastecimento será aprimorado, com rastreabilidade por unidade requisitante, veículo e fornecedor credenciado. A qualidade e regularidade do combustível serão asseguradas por meio da exigência de conformidade com as especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantia de procedência e atendimento às normas ambientais. A existência de uma rede diversificada de fornecedores permitirá maior capilaridade geográfica e resposta mais rápida às solicitações da Administração.

Por fim, a medida reforça a estrutura administrativa e operacional, permitindo que os órgãos públicos desenvolvam suas atividades com frota devidamente abastecida, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais e para o atendimento adequado à população.

7. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização do credenciamento poderá comprometer o funcionamento das unidades administrativas, educacionais, de assistência social e operacionais do Município. A ausência de abastecimento inviabiliza o deslocamento de servidores, transporte de insumos, materiais e usuários, impactando diretamente a execução de atividades essenciais e a continuidade dos serviços públicos.

A falta de fornecimento tempestivo ou de reposição em situações emergenciais resultaria em prejuízo direto à qualidade do atendimento e ao desempenho institucional. A inexistência de



fornecedores previamente habilitados pode acarretar atrasos, aumento de custos e desorganização nos processos de abastecimento.

Além disso, a ausência de planejamento e de controle adequado nas operações de abastecimento fere os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, aumentando o risco de responsabilização administrativa diante da omissão em assegurar condições operacionais mínimas para o funcionamento da estrutura pública.

Darcinópolis – TO, 11 de agosto de 2025.

Guilherme Rodrigues de Sousa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Darcinópolis